

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

DISPENSA 011/2021

**Aquisição de 02 (dois) quadros
brancos 150 x 120 cm com
moldura de alumínio e suporte
para apagador**

(43) 3259-2217

**Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000
www.jataizinho.pr.leg.br / e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 011-2021

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho, em especial a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Jataizinho, determino a realização de procedimento tendo como objeto: **Aquisição de 02 (dois) quadros brancos 150 x 120 cm com moldura de alumínio e suporte para apagador**, conforme Solicitação nº. 21/2021, em anexo.

Jataizinho, PR, 03 de maio de 2021.

UINES FERNANDO DOS SANTOS

Presidente



Câmara Municipal de Jataizinho
Solicitação 21/2021



Equipamento

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
21	Aquisição de Material	29/04/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
489-8	UINES FERNANDO DOS SANTOS	01/2021	
Local			
Código	Nome		
1	CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
01	CÂMARA MUNICIPAL	A VISTA	
Entrega			
Local		Prazo	
CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		30 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO, MOLDURA DE ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA APAGADOR, PARA USO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL.

Objetiva:

MELHORIA ORGANIZACIONAL NO AMBIENTE DE TRABALHO, USO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000422	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO COM SUPORTE PARA APAGADOR 150X120 CM	UN	2,00	300,00	600,00
	Sem Dotação		2,00		600,00
				TOTAL	600,00
				TOTAL GERAL	600,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Sem dotação 600,00

UINES FERNANDO DOS SANTOS
Solicitante



DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Quadro branco, moldura de alumínio com suporte para apagador	150 x 120 cm	2			

Prazo para apresentação do orçamento 5 dias úteis

Validade do orçamento 30 dias

Forma de pagamento

Prazo de entrega dos produtos

Taxa de entrega/frete



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
Quadro branco, moldura de alumínio com suporte para apagador	150 x 120 cm	2	Smilko	185,00	370,00
				370,00	

Prazo para apresentação do orçamento 5 dias úteis

Validade do orçamento 30 dias

Forma de pagamento a vista

Prazo de entrega dos produtos 15 dias

Taxa de entrega/frete

35.832.488/0001-06
IE: 90842695-97

IBICOPIAS COMÉRCIO DE
MATERIAIS ESCOLARES EIRELI
RUA OSWALDO CRUZ, 331
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR.

[Handwritten signature]

**RE: Orçamento QUADRO BRANCO**

ibicopias papelaria <ibicopiaspapelaria@hotmail.com>

Seg, 19/04/2021 15:27

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

 1 anexos (220 KB)

img20210419_14263246.pdf;

segue orçamento

Att, Keila

De: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 16 de abril de 2021 08:29

Para: ibicopias papelaria <ibicopiaspapelaria@hotmail.com>

Assunto: Orçamento QUADRO BRANCO

Bom dia,

Sou Marisa, da Câmara Municipal de Jataizinho.

Gostaríamos de solicitar orçamento conforme item no documento anexado.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Marisa H. S. Hoshino

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217

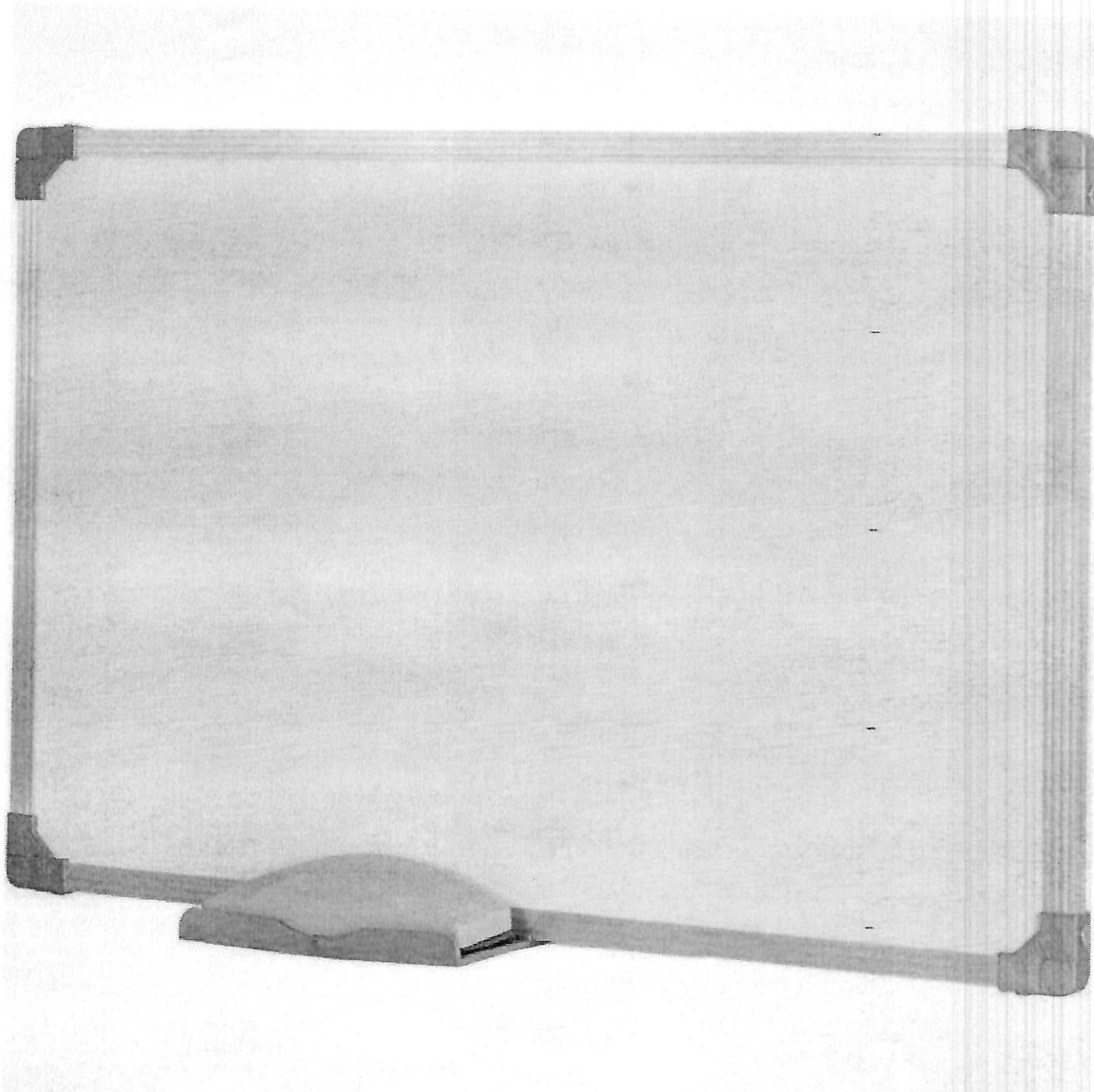
RE: Orçamento QUADRO BRANCO

contpel papelaria <contpel.papelaria@hotmail.com>

Sex, 16/04/2021 10:56

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

o o



o Quadro ele vai sair 223,50 a unidade a borda e revestida em alumínio e vem com suporte para apagador também...

 CONTPEL PAPELARIA E GRÁFICA TUDO EM UM SÓ LUGAR	ESCOLAR	ADESIVOS
	ESCRITÓRIO	BANNERS
	INFORMÁTICA	PANFLETOS
	43 3337-5095	CARTÃO DE VISITA
	SOLICITE JÁ UM	XEROX E IMPRESSÃO
	ORÇAMENTO	43 99158-6060
	Rua Belo Horizonte, 370 - Centro Londrina 86020-060	

De: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 16 de abril de 2021 08:26

Para: contpel papelaria <contpel.papelaria@hotmail.com>

Assunto: Orçamento QUADRO BRANCO



Bom dia,

Sou Marisa, da Câmara Municipal de Jataizinho.

Gostaríamos de solicitar orçamento conforme item no documento anexado.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Marisa H. S. Hoshino

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho
(43) 3259-2217



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
Quadro branco, moldura de alumínio com suporte para apagador	150 x 120 cm	2	Stalo	233,55	467,10
				467,10	

Prazo para apresentação do orçamento 5 dias úteis

Validade do orçamento 30 dias

Forma de pagamento à vista

Prazo de entrega dos produtos até 10 dias

Taxa de entrega/frete retirar na loja

Data : 16/04/2021

Geovane E. de Oliveira.

05866938/0001-02

CAMPOS & GONZALEZ LTDA.

AV. PARANÁ, 140
CENTRO CEP 86200-000
IBIPORÁ - PR

Re: Orçamento QUADRO BRANCO

livrariaalternativa@sercomtel.com.br <livrariaalternativa@sercomtel.com.br>

Sex, 16/04/2021 13:12

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>



📎 1 anexos (26 KB)

Orçamento Câmara Municipal de Jataizinho 16042021.pdf;

Boa tarde,
Agradecemos o envio do orçamento.
Segue anexo a cotação.
Qualquer dúvida estamos à disposição.
Att.
Geovane.

Em 2021-04-16 09:19, livrariaalternativa@sercomtel.com.br escreveu:

Bom dia Marisa,
Estarei providenciando o orçamento. Assim que estiver pronto te encaminho.
Att.
Geovane

Em 2021-04-16 08:26, marisa camarajataizinho escreveu:
Bom dia,

Sou Marisa, da Câmara Municipal de Jataizinho.
Gostaríamos de solicitar orçamento conforme item no documento anexado.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho
(43) 3259-2217

PAPELARIA EXCLUSIVA

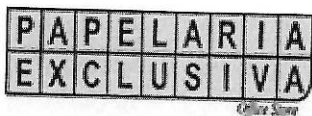
Patricia <patricia.exclusiva@sercomtel.com.br>

Ter, 20/04/2021 12:19

Para: marisa.camarajataizinho@hotmail.com <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

Bom dia td bem ?

Quadro bco c/ moldura em alumínio 150x120 c/ suporte de apagador 279,90



Patricia Guisleri

(43)3324-7862 – (43) 9 9620-8872

Rosane Papelaria Exclusiva

patricia.exclusiva@sercomtel.com.br

<https://www.facebook.com/papelaria.exclu><https://instagram.com/papelaria.exclu?igshid=q3kmeb6rhtm5>



IBICÓPIAS	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Quadro branco, moldura de alumínio com suporte para apagador 150 x 120 cm FRETE INCLUSO	2	185,00	370,00
			R\$370,00

1

CONTPEL PAPELARIA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Quadro branco, moldura de alumínio com suporte para apagador 150 x 120 cm	2	223,50	447,00
			R\$447,00

2

LIVRARIA ALTERNATIVA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Quadro branco, moldura de alumínio com suporte para apagador 150 x 120 cm	2	233,55	467,10
			R\$467,10

3

PAPELARIA EXCLUSIVA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Quadro branco, moldura de alumínio com suporte para apagador 150 x 120 cm	2	279,90	559,80
			R\$559,80

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.832.488/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IBICOPIAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R OSWALDO CRUZ	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3258-4473/ (43) 8455-1708
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 16:04:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 35.832.488/0001-06
NOME EMPRESARIAL: IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: KEILA PATRICIA MUNIZ GOZZO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para obter mais informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/04/2021 às 16:05 (data e hora de Brasília).



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 4076/2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**, CPF/CNPJ n° **00.380.488/0001-20**, para fins **VERIFICAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI**, CPF/CNPJ n° **35.832.488/0001-06**, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 50FA6629375993371E87DDE485450A0F

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 17/06/2021

Ibiporã - PR, 3 de maio de 2021

Emitido por:



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024060772-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.832.488/0001-06**
Nome: **IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI
CNPJ: 35.832.488/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:50 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2021.

Código de controle da certidão: **7909.5676.7ED9.844F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.832.488/0001-06

Razão Social: IBICOPIAS COM DE MAT ESCOLARES EIRELI

Endereço: RUA OSWALDO CRUZ 331 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601572554795807

Informação obtida em 03/05/2021 13:42:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.832.488/0001-06

Certidão nº: 14545817/2021

Expedição: 03/05/2021, às 13:43:17

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.832.488/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

03/05/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 35832488000106

LIMPAR

Data da consulta: 03/05/2021 13:56:02

Data da última atualização: 01/05/2021 10:15:20

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

Nome

35832488000106

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

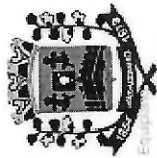
Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Câmara Municipal de Jataizinho - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 03/05/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 CÂMARA MUNICIPAL	1.568.500,00	1.568.500,00	402.782,41	1.165.737,59
001 CÂMARA MUNICIPAL	1.568.500,00	1.568.500,00	402.782,41	1.165.737,59
01.031.0001.1001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL	23.000,00	23.000,00	5.396,15	17.603,85
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00010 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	23.000,00	5.396,15	17.603,85
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1.545.500,00	1.545.500,00	397.366,26	1.148.133,74
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.060.000,00	1.060.000,00	258.426,92	801.573,08
00030 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	170.000,00	39.110,68	130.889,32
00040 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00050 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	40.000,00	8.541,31	31.458,69
00160 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00060 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	4.239,39	25.760,61
00070 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	6.665,16	13.334,84
00080 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	306,73	9.693,27
00090 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00100 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00110 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00120 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	25.276,05	34.023,95
00130 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	55.000,00	34.380,50	20.619,50
00220 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.000,00	28.000,00	5.120,21	22.879,79
00170 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00140 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.500,00	14.500,00	3.210,10	11.289,90
00180 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)				

Elaborado por: Carlos Massaroni Morimoto, na versão: 5526 x

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 011-2021

ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: **IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI**

CNPJ: **35.832.488/0001-06**

OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) quadros brancos 150 x 120 cm com moldura de alumínio e suporte para apagador.**

PRODUTO/SERVIÇO:

Bem/Serviço	Valor Unitário	Quantidade (unidade)	Subtotal
Quadro branco 150 x 120 cm com moldura de alumínio e suporte para apagador	R\$ 185,00	2	R\$ 370,00
TOTAL (R\$)			R\$ 370,00

VALOR TOTAL: **R\$ 370,00**

Previsão Legal: **Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993**

JUSTIFICATIVA:

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/1993, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

Após a análise das propostas apresentadas (fls. 04 a 10) conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa **IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI**, com valor total de R\$ 370,00:



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Empresa	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$) com desconto		
1- IBICÓPIAS	R\$ 370,00	---		
2-CONTPEL PAPELARIA	R\$ 447,00	---		
3-LIVRARIA ALTERNATIVA	R\$ 467,10	---		
4-PAPELARIA EXCLUSIVA	R\$ 559,80			

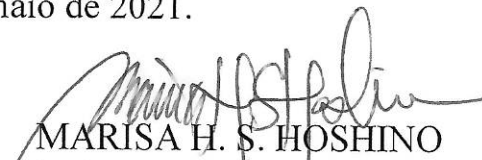
Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (**IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI**), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, razão pela qual foi juntado os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 12 a 18).

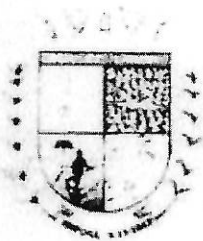
Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, conforme documentos juntados as fls. 19 e 20.

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços (categoria 4.4.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente), havendo saldo de R\$ 17.603,85 (Dezessete mil seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos), para realização de empenhamentos na dotação mencionada (fls. 21).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 03 de maio de 2021.


MARISA H. S. HOSHINO
Assistente de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa **Fácil**



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 102 / 2020

Nome Fantasia: IBICOPIAS

Razão Social: IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI

CNPJ: 35.832.488/0001-06

Inscrição Municipal: 105266

Atividade Principal: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (Exerce no endereço), 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação (Exerce no endereço), 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço)

Município: Boporã Endereço: RUA OSWALDO CRUZ 331, . CENTRO

CEP: 86200000

Local e data: Boporã, quarta, 18 de março de 2020

Vencimento:

EDSON APARECIDO GOMES


Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Observações

Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008. A manutenção da validade do Alvará esta condicionada ao preenchimento dos requisitos elencados no artigo 14 do Decreto nº 158/18*** ALTO GRAU DE RISCO*** ***ALVARÁ EMITIDO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO DE LIBERDADE ECONÔMICA*** (LEI 13.874/2019)*** Alvará emitido conforme despacho do secretário de finanças.

1



IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

KEILA PATRICIA MUNIZ GOZZO, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19 de Junho de 1982, na Comarca e Município de Londrina, Estado do Paraná, empresária, portadora da Cedula de Identidade RG sob nº 8.707.587-7/SESP-PR e do CPFMF sob nº 044.467.599-06/SRFB., residente e domiciliada na Rua Oswaldo Cruz nº 292, Centro, CEP 86.200-000, na Comarca e Município de Ibiporã, Estado do Paraná, constituem uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI** e terá sede e domicilio na **RUA OSWALDO CRUZ Nº 331, CENTRO**, no Município e Cidade de Ibiporã, CEP 86.200-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), dividido em 105.000 (Cento e Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato, da seguinte forma:

- A) Uma copiadora Ricoh Aficio MP 5500 Multifuncional Monocrom, com disco rígido 40 GB, servidor de documentos 23,45 GB, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais);
- B) Uma copiadora Ricoh Aficio MR 7500 Multifuncional Monocrom, com padrão 256 MB + 80 GB disco rígido e maximo 512 MB + 80 GB disco rígido, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);
- C) 07 (Sete) computadores Intel Core i5 4 400 3.10 GHZ, memória 8,00 GB, sistema operacional de 64 bits, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) cada um, perfazendo o montante de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais);
- D) Um ar condicionado Split Casste Consul 48000 Btus, ciclo frio, capacidade térmica 48000 BTU/H, frequência 60 HZ, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais);
- E) Gondolas expositora em madeira MDF branca e marrom, medindo 10,00 x 1,70 com 24 (Vinte e Quatro) repartições de madeira, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais);
- F) Prateleira em madeira MDF marrom e branca, medindo 20,00 x 2,00 com divisões de vidro temperado 8 mm, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesesseis Mil Reais); e,
- G) Em moeda corrente o valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da EIRELI será: Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios, Comercio Varejista de

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 13:38 SOB Nº 41600981634.
PROTOCOLO: 197919901 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905864259. NIRE: 41600981634.
IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**



Equipamentos de Audio e Video, Comercio Varejista de Brinquedos Eletrônicos e Artigos Recreativos, Comercio Varejista de Livros, Serviços de Impressão-de Materiais para Uso Publicitário, Serviços de Encadernação e Plastificação, Serviços de Reparação e Manutenção de Computadores, Impressão de Materiais.

CLAUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades a partir do Registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a Titular **KEILA PATRICIA MUNIZ GOZZO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei que, não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá durante o ano, levantar balanços ou balancetes patrimoniais, e o lucros apurados nessas demonstrações intermediarias, poderão serem distribuídos, a título de

Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 13:38 SOB Nº 41600981634.
PROTOCOLO: 197919901 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905864259. NIRE: 41600981634.
IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA. Declara sob as penas da Lei que, se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.. E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã, PR., 18 de Dezembro de 2019.

Keila Patricia Muniz Gozzo

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 13:38 SOB Nº 41600981634.
PROTOCOLO: 197919901 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905864259. NIRE: 41600981634.
IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LABELIÇÃO DE NOTAS DE IBIPORÁ
RAQUEL FABIANE FIGUEIRA
Tabela 2

Selo. cD29P.KQ47N.KYSEG-UjrPM.W3qZX.

Consulte <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Autêntica a firma de KEILA PATRICIA MUNIZ

GOZZO *0044* F1BXS8F0F-837252-83* Dou fé
Ibiporá-Paraná, 19 de dezembro de 2019.

Em Teste da Verdade
João Eduardo Candido Reis - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 13:38 SOB N° 41600981634.
PROTOCOLO: 197919901 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905864259. NIRE: 41600981634.
IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Parecer Jurídico n.º 011/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Aquisição de quadros brancos. Lei n.º 8.666 de 1993. Dispensa de licitação. Valor máximo. Observado. Justificativa. Presente. Orçamento. Disponível. Documentação apresentada. Legalidade.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 011/2021, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição de 2 (dois) quadros brancos 150 x 120 cm com moldura de alumínio e suporte para apagador para esta Câmara Municipal.

Com a justificativa para contratação foi apresentada a solicitação 21/2021, na qual consta que o valor máximo para a aquisição do equipamento em análise seria de R\$ 600,00 (seiscentos reais) – fls. 002.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe a considerações de natureza jurídica, nos limites da competência institucional deste departamento, **excluídos, portanto, aquelas de natureza técnica e/ou material**¹.

¹ "Não se pode exigir do assessor jurídico conhecimento técnico de todas as áreas e não apenas do Direito.

(...). Sua função é zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como verdadeiro fiscal de formalidades, somente. Assim, a assinatura do assessor jurídico na minuta do contrato serve de



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Vejamo-la.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 8.666 de 1993, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 17, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável².

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, especificamente, em seu inciso II:

Art. 24. "É **dispensável** a licitação:

(...);

atestado do cumprimento de requisitos formais, e não materiais". STF. 2ª Turma. HC 171576/RS, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 17/9/2019 (Info 952).

² DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)"

Para fins de compreensão, determina o art. 23, inciso II, alínea "a":

Art. 23. "As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)."

Vale destacar que o **Decreto n.º 9.412 de 2018 atualizou** os limites de valores para a dispensa de licitação, passando a alínea "a" ter a seguinte redação:

Art. 1º "Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)"

A leitura dos fragmentos acima permite concluir que o valor máximo permitido para **contratação de serviços e de compras na forma de dispensa deve corresponder à importância de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).**



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Da análise da situação fática aqui disposta, verifica-se que a contratação foi formalizada pela quantia de **R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) estando, portanto, dentro do limite legal** (fls. 022/023).

A Presidência apresentou como justificativa para a contratação a manutenção dos serviços administrativos desta Casa, o que se coaduna com os princípios norteadores da Administração Pública (fls. 001).

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para aquisição do equipamento (fls. 021), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93).

Também se fazem presentes 4 (quatro) cotações para o objeto de dispensa, os quais foram decisivos na escolha do vencedor, uma vez que a justificativa para a sua contratação **foi o menor preço apresentado** (fls. 022/023).

A empresa vencedora, **IBICÓPIAS COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI**, apresentou documentos comprovando sua qualificação técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 012/018).

Foi anexado aos autos, consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, tanto do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) quanto do Tribunal de Contas da União (TCU) – fls. 019/020, conforme determina a Instrução Normativa 156 de 2020 do TCE/PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Por fim, destaca-se que foi juntado aos autos o ato de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada da empresa vencedora (fls. 024/028).

CONCLUSÃO

Ante o exposto, observadas as regras contidas na Lei n.º 8.666/1993, entende-se que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação, podendo dar prosseguimento ao presente processo e seus ulteriores atos.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 05 de maio de 2021.

Juliana C. da Silva
Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 321/2021
Data: 05/05/2021 - Horário: 11:19
Administrativo

Marisa H. S. Hoshino
Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo
CPF 040.184.759-42



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 011-2021

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: **IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI**

CNPJ: **35.832.488/0001-06**

OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) quadros brancos 150 x 120 cm com moldura de alumínio e suporte para apagador**

VALOR TOTAL: **R\$ 370,00**

Previsão Legal: **Artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993**

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI, CNPJ n.º 35.832.488/0001-06, tendo como objeto a aquisição de 02 (dois) quadros brancos 150 x 120 cm com moldura de alumínio e suporte para apagador, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 05 de maio de 2021.

UINES FERNANDO DOS SANTOS

Presidente



Parágrafo único. Excluem-se deste controle os documentos provenientes do processo legislativo interno da Casa.

Art. 2º. Os documentos originais em formato físico poderão ser analisados nas dependências da Câmara Municipal por terceiros interessados, desde que autorizado pelo Presidente, com ciência ao responsável pela guarda, bem como fornecidas cópias em formato físico e/ou digital, desde que requeridas.

Parágrafo único. Fica expressamente proibida a carga e divulgação de informações pessoais e/ou classificadas nos termos da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 06 (seis) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

-UINES FERNANDO DOS SANTOS-
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 011-2021

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho, em especial a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Jataizinho, determino a realização de procedimento tendo como objeto: Aquisição de 02 (dois) quadros brancos 150 x 120 cm com moldura de alumínio e suporte para apagador, conforme Solicitação nº. 21/2021, em anexo.

Jataizinho, PR, 03 de maio de 2021.

UINES FERNANDO DOS SANTOS
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 012-2021

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho, em especial a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Jataizinho, determino a realização de procedimento tendo como objeto: Aquisição de motor para portão eletrônico deslizante completo com instalação, conforme Solicitação nº. 16/2021, em anexo.

Jataizinho, PR, 05 de maio de 2021.

UINES FERNANDO DOS SANTOS
Presidente

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO CNPJ 76.245.042/0001-54 | **Responsabilidade Técnica: Paulo Brito** | **Contato: (043) 3259-1456** | e-mail: diario@jataizinho.pr.gov.br | **Documento assinado por Certificado Digital - Município de Jataizinho: 76245042000154 - AC SERASA**

Prefeito do Município - Wilson Fernandes | Secretário de Governo - Rosangela Vaz dos Santos | Endereço Eletrônico: www.jataizinho.pr.gov.br/diariooficial/ A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço eletrônico: www.jataizinho.pr.gov.br/ atos municipais/ licitações